

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA**

EXTRATO DE EDITAL: O Município de Ubiretama/RS TORNA PÚBLICO, Concorrência 002/2021 para CONTRATAÇÃO INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE EFETUAR PAGAMENTO FOLHA SERVIDORES MUNICIPAIS, às 09 horas do dia 03 de setembro de 2021. Maiores informações www.ubiretama.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2021 – Registro de preços de Medicamentos para Farmácia Básica, data início sessão pública 04/08/2021 às 9hs, edital no setor licitações Rua Gal. João Antonio 1305, sala 307, centro, e links <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> <http://saovicentodosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/>

SÃO VICENTE DO SUL/RS, 16 de Julho de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM-PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2021**

O Município de Victor Graeff, torna público que consta retificação no edital Pregão Eletrônico nº 13/2021. **Objeto:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos que atenderão a demanda da Farmácia da Unidade Básica de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Nova data de Abertura: 02 de Agosto de 2021, às 09:01hs.** Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br, Maiores Informações: (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br. Victor Graeff/RS; 15/07/2021. LAIRTON ANDRÉ KOECHE – Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2021. PROCESSO Nº 15126/2021.

Objeto: Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) visando à obtenção de estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos para a estruturação de projeto e elaboração de Edital de Concorrência de Parceria Público-Privada em relação ao serviço de Iluminação Pública do Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, conforme cronograma: de 16/07/2021 a 16/08/2021 para apresentação de manifestação de interesse e entrega de documentação, de acordo com as normas do Edital, na Divisão de Licitações sito a Av. Farrapos, nº 509, Bairro Centro, no horário das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerchim.rs.gov.br. Erechim, 14 de Julho de 2021. IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO. SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO.

MUNICÍPIO DE CRISTAL

AVISO DE LICITAÇÃO-Pregão nº 017/2021 – Modalidade: ELETRÔNICO Data de Abertura: Dia 23 de julho de 2021 às 09h00min. **Objeto:** Registro de Preços com validade de “6 Meses” para eventual aquisição kit para determinação qualitativa do vírus SARS-CoV-2 (covid-19), por método imunocromatográfico, em amostras de swab da nasofaringe para uso na Rede Pública Municipal de Saúde, a realizar-se através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Download do Edital neste portal e no site do Município: www.cristal.rs.gov.br. Informações: Fone: 51-36781100 R-211. Marcelo Luis Krolow - Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

SECRETARIA DA FAZENDA em Movimento

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

O Município de Carazinho/RS torna público a Dispensa de Licitação nº 029/2021, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a aquisição emergencial de 120.285 (cento e vinte mil, duzentos e oitenta e cinco) comprimidos de Carbonato de Cálcio 600mg + Vitamina D 400UI, para atender a demanda emergencial da Farmácia Básica Municipal, de acordo com o documento da Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária, datado de 07 de julho de 2021 e Informação nº 605/2021, exarada pela Procuradoria Geral do Município, tendo como resultado CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, no valor de R\$ 16.587,30 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais, trinta centavos).

Carazinho (RS), 15 de julho de 2021.
MILTON SCHMITZ
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

SECRETARIA DA FAZENDA em Movimento

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

O Município de Carazinho/RS torna público a Dispensa de Licitação nº 030/2021, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação emergencial de instituição para abrigamento de longa permanência para paciente com determinação judicial, conforme processo anexo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária, através do Ofício 155/2021 – Diretoria de Contratos e Informação nº 609/2021, emitida pela Procuradoria Geral do Município, tendo como resultado: SILVA & RODRIGUES INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA LTDA - ME, CNPJ sob nº 41.266.568/0001-36, no valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Carazinho (RS), 15 de julho de 2021.
MILTON SCHMITZ
Prefeito

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**

C.N.P.J. 87.612.800/0001-41

O Município de Três de Maio-RS, através de seu Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, torna público que fará realizar na Rua Minas Gerais, nº 46, em Três de Maio, a licitação, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada global:

TOMADA DE PREÇOS 005/2021

OBJETO: Prestação de serviço para reaparelhamento asfáltico na R. Planalto, trecho entre a R. Mato Grosso e a Av. Sen. Alberto Pasqualini, com área de 4.577,29 m², bem como o fornecimento de todo material necessário para execução dos serviços, no âmbito do Contrato de Repasse nº 889/58/2019/MDR/CAIXA, Programa Planejamento Urbano, regido pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, enquadrado no Nível I, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Cx. Econ. Federal e o Município de Três de Maio, cfe. Memorial Descritivo anexo ao Edital. **DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 5 de AGOSTO de 2021, às 10h (dez horas).

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria Municipal de Fazenda – Coordenadoria de Compras, em meio magnético, mediante a entrega de mídia externa, ou através de solicitação via e-mail: administracao@pmtresdemaio.com.br, ou ainda pelo endereço www.pmtresdemaio.com.br. Telefone para informações: (55) 3535-1032.

Três de Maio, 15 de julho de 2021.
JOSIAS CORREA – Vice-Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA**

AVISO 080/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021

**EDITAL Nº 050/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

Objeto: LICITAÇÃO, EXCLUSIVA PARA EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS.
ABERTURA PREVISTA: 30 DE JULHO DE 2021 ÀS 08H30MIN

**EDITAL Nº 056/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO PÁVS POR METRO QUADRADO E COLOCAÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO POR METRO LINEAR, PARA MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS PARA O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS.
ABERTURA PREVISTA: 29 DE JULHO DE 2021 ÀS 13H30MIN

**EDITAL Nº 054/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, CASAS DE ACOLHIMENTOS PARA MENORES, VISANDO OS SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL.
ABERTURA PREVISTA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA AVISO

**EDITAL Nº 058/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, TRÁFEGO DE DADOS NA MODALIDADE “COBRANÇA REVERSA”, VISANDO ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESTÂNCIA VELHA/RS, PARA ACESSO ÀS AULAS EM EDUCAÇÃO REMOTA.
ABERTURA PREVISTA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA AVISO

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Estância Velha, sita na Rua Anita Garibaldi, nº 299 – Centro/EV. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração através do Departamento de Licitações e Contratos (DEPLIC), no mesmo endereço e pelo Fone (51)35614050 e pelo SITE: www.estanciavelha.rs.gov.br – Portal da Transparência - link LICITAÇÕES.

Estância Velha, 15 de julho de 2021.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOSÉ DRESCH
Secretário de Administração e Segurança Pública

CEEE
DISTRIBUIÇÃO

0800.721.2333
www.ceee.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta
CNPJ nº 08.487.115/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2021

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D (“Companhia”), nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e dos arts. 3º e 5º da Instrução CVM 481/09 (“ICVM 481”), convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 16 de agosto de 2021, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

(i) a saída da Companhia do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; (ii) a reforma integral do estatuto da Companhia, para (i) dar cumprimento às obrigações e exigências previstas no Edital do Leilão nº 01/2020 – Alienação de Ações Ordinárias e Preferenciais da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D; (ii) adequar o estatuto da Companhia à condição de empresa privada; (iii) adequar o estatuto da Companhia à saída do Nível 1 da B3; (iv) ajustar as regras de governança da Companhia; (v) excluir previsão estatutária relacionada a possível resgate de ações; (vi) excluir a previsão estatutária relativa a indenidade de administradores e empregados da Companhia; (vii) ajustar e alterar a estrutura, composição, requisitos e regras relacionadas ao Conselho de Administração, à Diretoria, e aos órgãos e comitês da Companhia; (viii) ajustar e alterar competências da assembleia geral e dos órgãos da administração da Companhia; (ix) incluir a previsão de capital autorizado e autorização de capitalização e de emissões no limite do capital autorizado; (x) incluir regras relativas a determinação do valor em caso de reembolso; (xi) ajustar regras de convocação e realização das assembleias gerais; (xii) ajustar e alterar as regras de funcionamento, composição e relacionadas ao Conselho Fiscal; (xiii) ajustar as regras relativas a destinação de resultados e incluir a possibilidade de levantamento de balanços intermediários e de distribuições intermediárias; (xiv) aprimoramento de redação e das previsões dos dispositivos; e (xv) exclusão de dispositivos, inclusão de dispositivos e remuneração completa do estatuto; (vi) a consolidação do estatuto social da Companhia; e (iv) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações aprovadas na Assembleia.

Para participação na Assembleia, o acionista deverá se cadastrar, impreterivelmente até o dia 14 de agosto de 2021, mediante solicitação pelo e-mail relacoes.investidores@equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações e documentos indicados abaixo.

A solicitação de cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação, e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Após a validação dos documentos submetidos pela Companhia, o acionista receberá, nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a Assembleia, as informações necessárias à sua participação. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail relacoes.investidores@equatorialenergia.com.br, com até, no máximo, 2 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário.

Na data da Assembleia, o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do sistema eletrônico para participação a distância, conforme instruções e nos horários e prazos divulgadas pela Companhia. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuaarem o respectivo cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso na forma e prazos previstos acima.

A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar digitalização: (i) do documento de identidade, (ii) dos atos societários que comprovem a representação legal; e (iii) do instrumento de outorga de poderes de representação.

Ainda, deverão apresentar a via digitalizada do comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, em ambos os casos, com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia.

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecerá à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, conforme aplicável, deverá apresentar, por ocasião do cadastro para participação na Assembleia, cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º, do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, conteúdo e reconhecimento da firma do outorgante ou ter sido assinada por certificado digital autorizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014).

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados – ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em consulado brasileiro –, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (www.ceee.com.br/investidores), da CVM (www.gov.br/cvm) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.
Augusto Miranda da Paz Júnior
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

CORONAVÍRUS

Esteio mantém intervalo de 12 semanas entre doses da vacina

Seguindo as orientações do Ministério da Saúde, da Sociedade Brasileira de Imunizações, da Sociedade Brasileira de Pediatria, da Fiocruz e da Astrazeneca, a Prefeitura de Esteio não vai alterar o intervalo para aplicação da segunda dose das vacinas contra o coronavírus (COVID-19) produzidas tanto pela AstraZeneca quanto pela Pfizer. Assim, as pessoas que aguardam para completar sua imunização devem seguir a data marcada na carteira de vacinação quando da aplicação da primeira injeção, com o intervalo de 12 semanas.

Algumas cidades gaúchas alteraram o cronograma da segunda dose, por conta da presença da variante delta no Estado. Com isso, ao invés de 12 semanas, os cidadãos podem tomar a segunda dose com 10 semanas de diferença da primeira aplicação. No entanto, Esteio decidiu manter o cronograma original.

A aplicação da segunda dose está sendo feita no auditório da secretaria municipal da Saúde Av. Padre Claret, 666), de segunda a sexta-feira à noite, das 18h às 19h30min. Neste sábado (17), a aplicação será feita no período da manhã, das 8h ao meio-dia. Para melhor organização e evitar filas, a sugestão é que as pessoas procurem ir no local em horário semelhante ao receberam a primeira vacina. Deve-se apresentar o comprovante da primeira dose para tomar a segunda.

SERVIÇOS

Capão da Canoa lança aplicativo para a coleta seletiva

A prefeitura de Capão da Canoa, em parceria com a Associação dos Agentes Econômicos Ecológicos (Asagee), lançou o aplicativo do projeto Reciclar Capão. O ato de lançamento ocorreu durante o aniversário de 20 anos da Associação, que ocorreu nesta semana, na Usina de Reciclagem.

Entre as funcionalidades do aplicativo, é possível saber onde está o caminhão da coleta seletiva e quanto tempo falta para que ele passe no endereço cadastrado. Também está disposta a grade de horário por bairros, podendo identificar o cronograma de coleta seletiva de acordo com as regiões. Além disso, são disponibilizadas dicas para realizar a separação adequada dos resíduos e de como ser mais sustentável.

De acordo com o prefeito de Capão da Canoa, Amauri Magnus Germano, o município tem reforçado as ações de educação ambiental nos últimos anos. “Estreitamos os laços com a associação, pois sabemos da importância do trabalho deles para o município”, disse.